CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 21/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 12:43
Legislativo - MOC 1/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE MOÇÃO 001/2019 Data: 04 / 02 / 19

Em reconhecimento ao atleta **VALMIR MARASCA** pela participação na 94ª Corrida de São Silvestre.

O Vereador Eli Stefanello, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações propondo que todos os Vereadores assinem conjuntamente a presente homenagem em favor do atleta corbeliense **Valmir Marasca**.

A presente proposição visa reconhecer o esforço e a disciplina do atleta e homenageá-lo pela exitosa participação na prova que tem um percurso de quinze quilômetros de distância percorrida.

A organização da Corrida Internacional de São Silvestre informou que a 94ª edição da tradicional prova de atletismo reuniu mais de trinta mil participantes no dia 31/01/2018, em São Paulo-SP. A competição, que percorreu quinze quilômetros pelas ruas da capital paulista, teve a participação de atletas de nove países diferentes.

O atleta **Valmir Marasca** (conhecido como Tite), se preparou durante oito meses para poder participar da prova e foi o único atleta representante da Região Oeste do Paraná, conquistando a medalha, que é concedida para os primeiros trezentos colocados, conseguindo a impressionante colocação de 197º, entre os mais de trinta mil participantes.

"A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº ____/2019 requerido por todos os Vereadores da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*Em reconhecimento ao atleta corbeliense **Valmir Marasca**, ante a sua dedicação e esforço para participar da 94ª edição da prova pedestre mais tradicional do Brasil, na qual foi medalhista conquistando a 197ª colocação merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis."*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 10 de janeiro de 2019.

ELI STEFANELLO

Presidente

PAULO JOSÉ BROGES CARDOSO
Vereador(a)

IVAN BONTEMPO
Vereador(a)

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador(a)

JOSÉ OSNI ALVES
Vereador(a)

JULIANO SCHMITT
Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER
Vereador(a)

ODAIR PASETTI
Vereador(a)

PAULO ZAQUETTE
Vereador(a)

VALDIR CORDEIRO
Vereador(a)

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 04/02/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade dos presentes